



RESOLUÇÃO N.º 30, 14 de abril de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de recurso federal, por excesso de arrecadação, recebido através da Portaria n.º 10.482/2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Processo n.º 2026/5170.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde